



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº8083 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado do **Carnaval/2024**, no dia **13 de fevereiro (terça-feira)**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **09 (sexta-feira)**, **12 (segunda-feira)** e **14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 31 de janeiro de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL